



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Assuntos Fundiários – CAF

1

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 25/06/2013.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às dez horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se a Comissão de Assuntos Fundiários – CAF para a terceira reunião extraordinária, da terceira sessão legislativa, da sexta legislatura. Abertos os trabalhos pelo Senhor Deputado Cristiano Araújo, Presidente desta Comissão, considerando haver *quorum* regimental, com a presença da Deputada Arlete Sampaio e do Deputado Claudio Abrantes. O Presidente da CAF, Deputado Cristiano Araújo, coloca em discussão e votação o parecer do item nº 1 da pauta, Projeto de Lei nº 1.483 de 2013, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Distrito Federal a dar continuidade ao processo de liquidação da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB, em liquidação, e dá outras providências". Em seguida o Deputado Cristiano Araujo passa a palavra ao relator, o deputado Claudio Abrantes, que solicita que este item fosse apreciado em seguida e que se passasse ao próximo item da pauta, no que houve consenso. O Presidente desta Comissão, Deputado Cristiano Araújo, passa a presidência a Deputada Arlete Sampaio que submete à apreciação dos parlamentares presentes a discussão e votação do parecer do item nº 2 da pauta, Projeto de Lei nº 1.506 de 2013, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 2.326, de 11 de fevereiro de 1999, que 'Cria a Colônia Agrícola Aguilhada, situada na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV'". O relator Deputado Cristiano Araujo, propõe que: "Acrescente-se o art. 2º ao Projeto de Lei nº 1.506 de 2013, renumerando-se os seguintes artigos, com a seguinte redação: Art. 2º O Poder Executivo terá 90 (noventa) dias de prazo para apresentar projeto das glebas da Colônia Agrícola Aguilhada.". Após a leitura do parecer, a Sra. Presidente Deputada Arlete Sampaio passa a palavra ao Deputado Cristiano para discussão. O Presidente da CAF e relator do projeto em questão, Deputado Cristiano Araujo, começa sua fala saudando os líderes comunitários Orlando, Marcela, Eliana, Bel e os moradores da Vila Planalto na pessoa de seu líder comunitário Vantuil. O Sr. Deputado Cristiano Araujo fala da importância da aprovação deste projeto e como sua aprovação irá ajudar na luta incansável dos moradores locais, trazendo desenvolvimento e possibilitando que o Estado esteja presente de forma mais constante, além de parabenizar o poder Executivo pelo envio deste projeto para a CLDF. A Sra. Presidente Deputada Arlete Sampaio, faz uso da palavra, falando da importância deste projeto, lembrando o empenho do Deputado Wasny de Roure, já que o projeto inicial é de sua autoria. A Sra. Presidente Deputada Arlete Sampaio, anuncia a presença do Deputado Rôney Nemer e passa a palavra ao nobre Deputado. O deputado Roney Nemer parabeniza a todos e fala da importância do fortalecimento da comunidade e do empenho do GDF em regularizar aquele Setor. A Sra. Presidente Deputada Arlete Sampaio passa a palavra ao deputado Claudio Abrantes para discussão. O Deputado Claudio Abrantes, parabeniza a todos, dando ênfase ao empenho do GDF, da Secretaria de Habitação, do Deputado Wasny de Roure, dos membros da Comissão de Assuntos Fundiários, em especial ao Deputado Cristiano Araújo e à Líder do Governo Deputada Arlete Sampaio. A Sra. Presidente Deputada Arlete Sampaio coloca em votação o parecer favorável de autoria do Deputado Cristiano Araújo, o Projeto de Lei nº 1.506 de 2013 foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Retorna a Presidência o Deputado



Cristiano Araújo que passa a palavra ao Deputado Roney Nemer. O Deputado Roney Nemer lembra aos presentes que não faz parte desta Comissão, mas como recebeu um convite do Deputado Cristiano Araujo, e na qualidade de Arquiteto Urbanista, queria informar aos amigos da Vila Planalto que estava entrando com duas emendas de sua autoria, do Deputado Cristiano Araújo e vários Deputados, agradeceu a oportunidade e cumprimentou a todos, no que foi aplaudido. O Presidente Sr. Deputado Cristiano Araújo agradeceu ao Deputado Roney Nemer pela contribuição. O Sr. Deputado Cristiano Araujo solicitou o empenho da Deputada Arlete Sampaio, como líder do Governo na Câmara, no sentido de que o Projeto de Lei nº 1.506/2.013, vá a votação em Plenário na próxima sessão ordinária da CLDF, no que é atendido de forma positiva no mesmo momento. O Presidente da Comissão, Deputado Cristiano Araújo agradece à Líder Deputada Arlete Sampaio e retorna a discussão e votação o parecer do item nº 1 da pauta, Projeto de Lei nº 1.483 de 2013, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Distrito Federal a dar continuidade ao processo de liquidação da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB, em liquidação, e dá outras providências". Após a discussão, o parecer favorável de autoria do Deputado Claudio Abrantes, o Projeto de Lei nº 1.483 de 2013 foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. O Presidente da Sessão, Deputado Cristiano Araújo, passa a presidência para a Deputada Arlete Sampaio, que coloca em discussão e votação o parecer do item nº 3 o Projeto de Lei nº 1.514 de 2013, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre alienação de imóveis na Vila Planalto e dá outras providências". Após a discussão, onde o relator Deputado Cristiano Araújo, falou do seu orgulho por estar relatando o projeto, pois considera o mesmo o resgate a um compromisso do povo de Brasília aos moradores da Vila Planalto, agradecendo a todos os moradores presentes na pessoa do Presidente da Associação de Moradores, o Sr. Vantuil. O parecer favorável de autoria do Deputado Cristiano Araújo, o Projeto de Lei nº 1.514, de 2013 foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. O Deputado Cristiano foi elogiado e parabenizado pelos Deputados Claudio Abrantes e Arlete Sampaio por sua luta e empenho pela Vila Planalto. A Presidente da Sessão, Deputada Arlete Sampaio, coloca em discussão e votação o parecer do item nº 4 da pauta, Projeto de Lei nº 1.532, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o licenciamento para o funcionamento de atividades econômicas ou de atividades sem fins lucrativos e dá outras providências". A Sra. Presidente Deputada Arlete Sampaio, anuncia a presença do Deputado Wellington Luiz e ao mesmo tempo o Deputado Claudio Abrantes comunica a mesa que tem que se retirar, por ter que participar da reunião em outra comissão desta casa legislativa. O relator Deputado Cristiano Araujo, em seu parecer favorável, acrescenta as emendas apresentadas pela Líder de Governo, Deputada Arlete Sampaio Emenda Aditiva nº 01 que propõe que adite-se ao "art. 41 o seguinte §2º, renumerando-se o parágrafo único para § 1º: Art. 41.- § 2º Fica sem efeito, até 31 de Dezembro de 2.014, a perda de eficácia dos alvarás comprazo indeterminado prevista no art. 37 da Lei 4.457, de 23 de Dezembro de 2.009"; Emenda Modificativa nº 01, que propõe que se dê ao § 2º do Art. 31 a seguinte redação: "Art. 31 - § 2º A qualquer tempo, caso o exercício da atividade se constitua a ameaça à segurança, em perturbação ao sossego, ao bem-estar, ao interesse publico ou ao risco à saúde, a autorização de funcionamento pode ser revogada, desde que o motivo da revogação seja apontada previa e expressamente", Emenda Modificativa nº 02 que propõe que se dê ao § 1º do Art. 17 do capítulo II a seguinte redação: "Art. 17 - § 1º Para as atividades consideradas de risco, assim definidas no regulamento, é obrigatória, a cada cinco anos, a apresentação de laudo técnico que ateste a segurança da edificação e as condições de funcionamento, elaborado por empresa ou profissional habilitados e registrados em órgão de classe, independente do disposto na legislação edilícia", Emenda Modificativa nº 03 que propõe que se dê ao parágrafo

único do Art. 18 a seguinte redação: "Art. 18 – *Parágrafo único*. O interessado deve apresentar, no prazo de noventa dias, salvo quando o Poder Público der causa ao impedimento, todos os documentos necessários à emissão de licença, sob pena de caducidade da licença emitida com base neste artigo", Emenda Modificativa nº 04 que propõe que se dê ao Art. 22 a seguinte redação: Art. 22. Os procedimentos e prazos para o Poder Público realizar as vistorias e emitir a licença de funcionamento, após o cumprimento das exigências, são definidos no regulamento", Emenda Modificativa nº 05 que propõe que se dê aos incisos I e II do Art. 28 e ao § 1º do mesmo artigo a seguinte redação: Art. 28 – Inciso I – R\$ 620,00 nos seguintes casos:, Inciso II – R\$ 1.240,00, nos seguintes casos: e § 1º As infrações a esta Lei não discriminadas nos incisos anteriores sujeitam os infratores a multa de R\$ 620,00", Emenda Modificativa nº 06 que propõe que renumere-se o Art. 17 do Capítulo IV para Art. 35 e se dê ao Inciso I a seguinte redação: Art. 35 – Inciso I – Revogada pelo Administrador Regional, sempre que o interesse público assim o exigir, desde que o motivo da revogação seja apontado previa e expressamente", Emenda Modificativa nº 07 que propõe que se dê ao parágrafo único do Art. 19 a seguinte redação: "Art. 39 – *Parágrafo único*. Ficam excluídos da vedação prevista neste artigo os restaurantes, panificadoras e os mercados que não tenham consumação no local e os estabelecimentos instalados nos shoppings e nas rodoviárias". Após a discussão, o parecer favorável de autoria do Deputado Cristiano Araújo, o Projeto de Lei nº 1.532 de 2013 foi aprovado acatando a emenda aditiva nº 01 e as emendas modificativas nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06 e nº 07 com três votos favoráveis e duas ausências. Por solicitação da Presidente da Sessão Deputada Arlete Sampaio ao Presidente da CAF Deputado Cristiano Araújo, coloca em discussão e votação o parecer do item de extrapauta, o Projeto de Lei nº 1.541 de 2013, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a concessão de direito real de uso das áreas destinadas à política habitacional do Distrito Federal e dá outras providências". Após a discussão, o parecer favorável de autoria do Deputado Cristiano Araújo, o Projeto de Lei nº 1.541, de 2013 foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. O Deputado Cristiano Araújo reassume a presidência da reunião e sugere aos Deputados presentes se há alguma objeção da apreciação em bloco das Indicações constantes dos itens nºs 8 ao 13. Acatada a sugestão do Presidente da Comissão, passe-se a discussão e apreciação das indicações: nº 11.489/2.013, nº 11.513/2.013, nº 11.545/2.013, nº 11.641/2.013, nº 11.688/2.013 e nº 11.690/2.013. Colocadas em votação, as Indicações foram aprovadas com três votos favoráveis e duas ausências. O Presidente, Deputado Cristiano Araújo, coloca à disposição o uso da palavra, como ninguém quis fazer o uso da palavra, o Presidente da CAF, Deputado Cristiano Araújo, agradece a presença dos parlamentares e encerra a presente reunião às onze horas e vinte e quatro minutos, e eu Franklin da Cruz Martins, lavrei a presente Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo senhor Deputado Cristiano Araújo, que conduziu os trabalhos desta reunião e encaminhada para publicação.


Deputado Cristiano Araújo
Presidente - CAF

